



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 34 /2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 10 de novembro de 2017 em **R\$ 2.471,03** (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e um Reais e Três Centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte a beneficiária Srª **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS**, com fundamentos nos artigos 40§ 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 da Lei Municipal nº 387/2015.

Art. 2º - Pagar os proventos mensais a partir do dia 10 de novembro de 2017, cujos os valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADO

NO JORNAL MANHÃ DA MANHÃ.

DATA 25/03/2018.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

34

ANEXO I

DADOS DO SERVIDOR: Cláudia Aparecida de Moura Gonçalves			
CPF: 968.716.367-49 Data de Nascimento: 21/08/1967 Matrícula: 008747-01 Data de Admissão: 07/04/2003 Data do Falecimento: 10/11/2017			
BENEFICIÁRIOS: Maria de Fátima Gonçalves dos Santos			
MÊS	SALÁRIO BASE R\$	TRIÊNIO R\$	TOTAL R\$
Novembro/17	1.383,77	345,95	1.729,72
Dezembro/2017	1.976,82	494,21	2.471,03
13º Salário/2017	329,47	82,37	411,84
Janeiro/2018	1.976,82	494,21	2.471,03
Fevereiro/2018	1.976,82	494,21	2.471,03
Total	7.643,70	1.910,95	9.554,65
DESCONTO IRRF			(1.644,91)
SALDO A RECEBER			7.909,74

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 de Março de 2018.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJB PREV - Mat.: 2018001